



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 083/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2013.7.002328-1, que tem como requerente o Dr. UBIRATAN CAZETTA, Procurador de República no Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará;

**R E S O L V E:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** no Cartório de Registros Públicos de Xinguara, por possível infringência do inciso I do Artigo 31 da Lei n.º 8.935/94.

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. AIDISON CAMPOS SOUSA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Xinguara, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 2016.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

OBS: Republicada por incorreção